



Paz em Casa

**19ª SEMANA
JUSTIÇA PELA
PAZ EM CASA**



CNJ | CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministro Luiz Fux

Corregedor Nacional de Justiça

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Mauro Pereira Martins

Richard Pae Kim

Salise Monteiro Sanchotene

Marcio Luiz Coelho de Freitas

Tânia Regina Silva Reckziegel

Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Sidney Pessoa Madruga

Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral

Valter Shuenquener de Araujo

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Marcus Livio Gomes

Diretor-Geral

Johaness Eck

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6

CEP: 70070-600 – Brasília-DF

CNPJ: 07.421.906/0001-29

www.cnj.jus.br



Justiça pela

Paz em Casa

19ª SEMANA
JUSTIÇA PELA
PAZ EM CASA

Brasília 2021

© 2021. CNJ | CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS

Diretora Executiva | Gabriela de Azevedo Soares

Diretor de Projetos | Wilfredo Enrique Pires Pacheco

Diretor Técnico | Antônio Augusto Silva Martins

Pesquisadores | Danielly Queirós • Elisa Colares • Igor Stemler • Isabely Fontana da Mota

Estatísticos | Filipe Pereira • Davi Borges • Jaqueline Barbão

Apoio à Pesquisa | Alexander Monteiro • Cristianna Bittencourt • Pedro Amorim • Ricardo Marques • Rosfran Borges

Coordenadoria de Gestão da Informação e Memória | Pâmela Aoyama • Rodrigo Ramos • Renata Peixoto • Julianne Soares

Revisora | Marlene Bezerra

Estagiários | Alexandre Rüediger • Daniely Sousa • Gabriel Pereira

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social | Juliana Neiva

Projeto Gráfico | Eron Castro

FICHA CATALOGRÁFICA

C755d

19ª semana justiça pela paz em casa / Conselho Nacional de Justiça. – Brasília: CNJ, 2022.

22 p: il. color. (Justiça pela Paz em Casa)
ISBN: 978-65-5972-011-8

1. Poder Judiciário – Estatística 2. Violência doméstica I. Título II. Série

CDD: 340

SUMÁRIO

1	HISTÓRICO DE REALIZAÇÕES NAS SEMANAS JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	6
2	DÉCIMA NONA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	9
2.1	AUDIÊNCIAS E ANDAMENTOS	10
2.2	DECISÕES	14
2.3	PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS, SERVIDORES E SERVIDORAS	19
3	CONCLUSÃO	20
4	REFERÊNCIAS	21

1

HISTÓRICO DE REALIZAÇÕES NAS SEMANAS JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

O programa Justiça pela Paz em Casa representa um esforço concentrado, ao longo de três semanas por ano, para o julgamento de ações relativas à violência doméstica e familiar contra a mulher.

6

As Semanas Justiça pela Paz em Casa são realizadas na segunda semana do mês de março, na penúltima semana do mês de agosto e na última semana do mês de novembro de cada ano.

Em março de 2015 foi realizada a primeira campanha, e em novembro de 2021 chegou-se à **Décima Nona Semana**. Com a edição da Portaria CNJ n. 15/2017 e da Resolução CNJ n. 254/2018, a Semana Justiça Pela Paz em Casa foi incorporada à Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, devendo ocorrer continuamente.

Ao longo das dezenove Semanas Justiça pela Paz em Casa, realizadas entre março de 2015 e novembro de 2021, os esforços concentrados possibilitaram maior celeridade à prestação jurisdicional nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, resultando nos quantitativos de ações representados na Figura 1.

FIGURA 1: QUANTITATIVO DE AUDIÊNCIAS, SESSÕES DO JÚRI, SENTENÇAS E MEDIDAS PROTETIVAS AO LONGO DAS DEZENOVE SEMANAS DO PROGRAMA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.



282.792
AUDIÊNCIAS



1.634
SESSÕES DO
TRIBUNAL DO JÚRI



256.877
SENTENÇAS



135.899
MEDIDAS PROTETIVAS

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

Na Tabela 1, observa-se a quantidade de audiências, sessões do tribunal do júri, medidas protetivas, sentenças e processos em andamento ao longo das dezenove Semanas Justiça pela Paz em Casa.

TABELA 1 - RESUMO DAS SEMANAS JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

SEMANA	QTD. AUDIÊNCIAS	QTD. JÚRIS	QTD. MEDIDAS PROTETIVAS	QTD. SENTENÇAS	QTD. PROCESSOS EM ANDAMENTO
1	17.113	146	5.281	10.590	749.261
2	17.448	158	-	10.167	1.194.394
3	14.435	101	5.614	11.216	1.120.999
4	12.580	77	9.254	10.394	1.154.677
5	14.705	67	5.956	14.465	903.859
6	12.399	113	8.026	12.643	1.022.889
7	13.456	48	10.591	11.379	1.131.996
8	16.159	150	6.214	19.706	925.558
9	12.666	77	6.466	11.272	906.558
10	16.129	58	7.315	15.049	927.559
11	19.842	119	7.851	15.519	1.007.092
12	14.439	108	6.893	15.079	1.007.643
13	16.542	78	8.837	13.626	962.373
14	21.881	96	8.013	17.572	1.017.450
15	18.956	170	9.075	15.247	998.112
16	14.782	68	8.626	14.661	1.054.345
17	6.027	-	6.131	11.195	1.208.508
18	11.371	-	7.943	14.421	1.227.310
19	11.862	-	7.813	12.676	1.218.336
TOTAL	282.792	1.634	135.899	256.877	-

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

As audiências aqui quantificadas correspondem às audiências de instrução, às relativas ao artigo 16 da Lei Maria da Penha¹ e às preliminares, de acolhimento e de justificação. Destaca-se que as audiências preliminares e de instrução vêm sendo mensuradas desde a 1ª Semana da Justiça pela Paz em Casa; as de acolhimento e justificação tiveram mensuração desde a 13ª Semana; enquanto as audiências relativas ao artigo 16 da Lei Maria da Penha começaram a ser quantificadas a partir da 14ª Semana Justiça pela Paz em Casa.

¹ Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), art. 16: “Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.”

2

DÉCIMA NONA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

A **Décima Nona Semana**, contou com a participação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras da justiça estadual, movimentando milhares de processos e resultando em diversas sentenças proferidas, medidas protetivas concedidas e audiências realizadas, conforme quantitativos detalhados na Figura 2.

FIGURA 2: QUANTITATIVO DE PROCESSOS, SENTENÇAS, MEDIDAS PROTETIVAS, AUDIÊNCIAS, MAGISTRADOS E MAGISTRADAS, SERVIDORES E SERVIDORAS DA DÉCIMA NONA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM NOVEMBRO DE 2021.



32.476
PROCESSOS



12.676
SENTENÇAS



7.813
MEDIDAS PROTETIVAS



11.862
AUDIÊNCIAS



2.088
MAGISTRADOS/
MAGISTRADAS

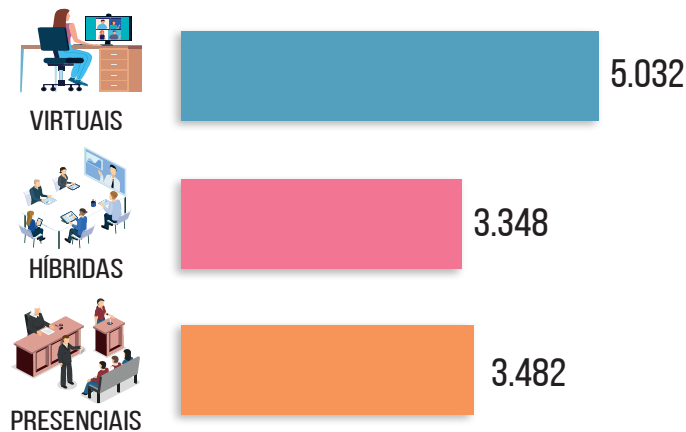


9.754
SERVIDORES/
SERVIDORAS

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

A **Décima Nona Semana**, devido à pandemia, teve audiências virtuais, híbridas e presenciais, conforme a Figura 3, observando que audiências híbridas são aquelas feitas em combinação entre as modalidades presencial e virtual.

FIGURA 3: QUANTITATIVO DE AUDIÊNCIAS VIRTUAIS, HÍBRIDAS E PRESENCIAIS DA DÉCIMA NONA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM NOVEMBRO DE 2021



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

2.1 AUDIÊNCIAS E ANDAMENTOS

A **19ª Semana Justiça pela Paz em Casa** contabilizou um total de 7.572 audiências de instrução, 1.910 audiências relacionadas ao artigo 16 da Lei Maria da Penha e 2.380 audiências preliminares, de acolhimento ou de justificação. Essas audiências correspondem a 1% do volume total de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher em tramitação no país.

TABELA 2 - NÚMERO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

TRIBUNAL	AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO	AUDIÊNCIAS DO ART. 16 DA LEI MARIA DA PENHA	AUDIÊNCIAS PRELIMINARES, DE ACOLHIMENTO OU JUSTIFICAÇÃO
TJ-AC	168	118	60
TJ-AL	69	0	7
TJ-AM	1.202	220	390
TJ-AP	33	46	0
TJ-BA	346	411	504
TJ-CE	129	43	218
TJ-DFT	144	0	41
TJ-ES	164	42	29
TJ-GO	313	53	19
TJ-MA	162	23	2
TJ-MG	11	1	65
TJ-MS	458	14	105
TJ-MT	6	150	8
TJ-PA	156	0	24
TJ-PB	540	70	61
TJ-PE	57	0	0
TJ-PI	246	5	55
TJ-PR	787	97	74
TJ-RJ	777	227	292
TJ-RN	120	117	50
TJ-RO	2	0	0
TJ-RR	19	0	19
TJ-RS	308	41	167
TJ-SC	212	87	47
TJ-SE	63	0	72
TJ-SP	1.006	133	59
TJ-TO	74	12	12
TOTAL	7.572	1.910	2.380

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

Segue tabela com as informações de audiências realizadas no formato virtual, presencial e híbrida:

TABELA 3 - NÚMERO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR FORMATO.

TRIBUNAL	AUDIÊNCIAS VIRTUAIS	AUDIÊNCIAS HÍBRIDAS	AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS
TJ-AC	346	0	0
TJ-AL	0	76	0
TJ-AM	194	1.097	521
TJ-AP	67	0	12
TJ-BA	1.261	0	0
TJ-CE	355	32	3
TJ-DFT	185	0	0
TJ-ES	26	147	62
TJ-GO	143	133	109
TJ-MA	9	10	168
TJ-MG	0	77	0
TJ-MS	198	0	379
TJ-MT	164	0	0
TJ-PA	0	0	180
TJ-PB	211	435	25
TJ-PE	38	12	7
TJ-PI	34	264	8
TJ-PR	319	565	74
TJ-RJ	0	0	1.296
TJ-RN	287	0	0
TJ-RO	0	2	0
TJ-RR	23	15	0
TJ-RS	18	0	498
TJ-SC	346	0	0
TJ-SE	63	0	72
TJ-SP	647	483	68
TJ-TO	98	0	0
TOTAL	5.032	3.348	3.482

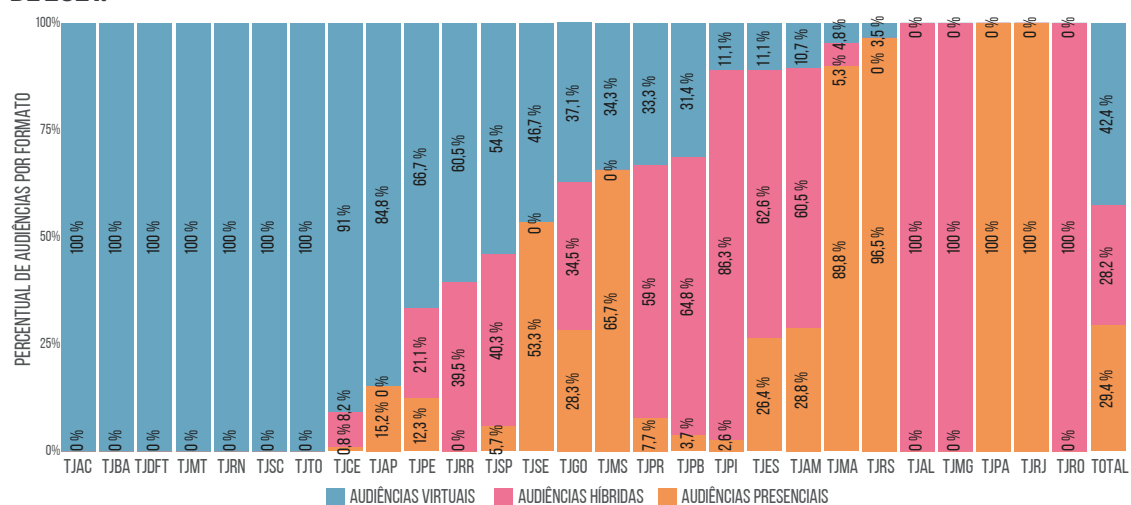
FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

Devido à pandemia, observa-se um maior uso das audiências virtuais, que corresponderam a 42,42% do total de audiências realizadas na 19ª Semana da Paz em Casa. Em segundo, as audiências presenciais, com 29,35%. As audiências híbridas foram as menos utilizadas, com 28,22%.

Em números consolidados, as audiências de instrução corresponderam a 63,83% do total de audiências realizadas na 19ª Semana Justiça pela Paz em Casa.

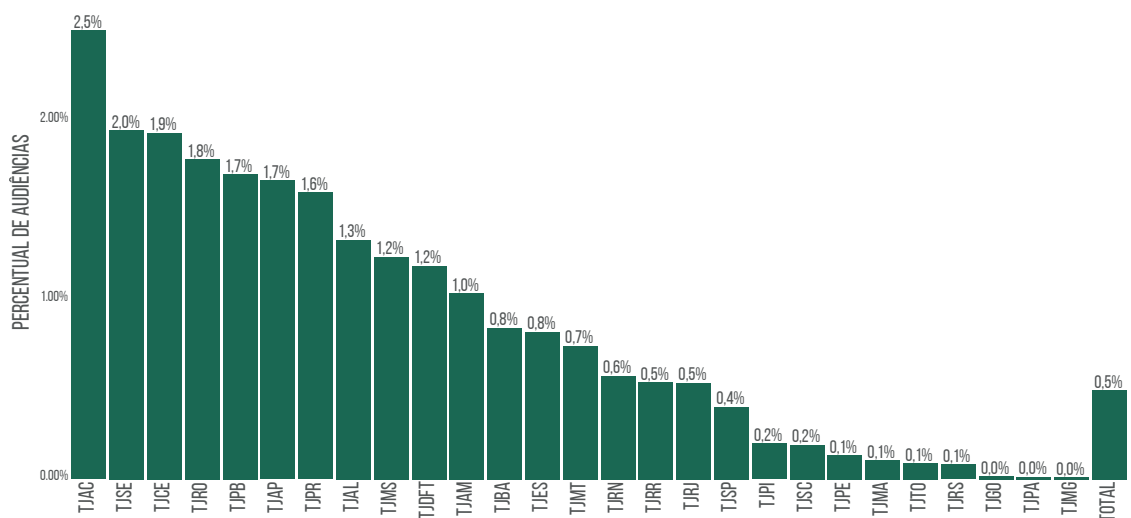
O gráfico seguinte mostra os percentuais de audiências por formato:

FIGURA 4: PROPORÇÃO DE AUDIÊNCIAS POR FORMATO, POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM NOVEMBRO DE 2021.



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

FIGURA 5: PROPORÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NA DÉCIMA NONA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS EM ANDAMENTO (ACERVO), POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM NOVEMBRO DE 2021.

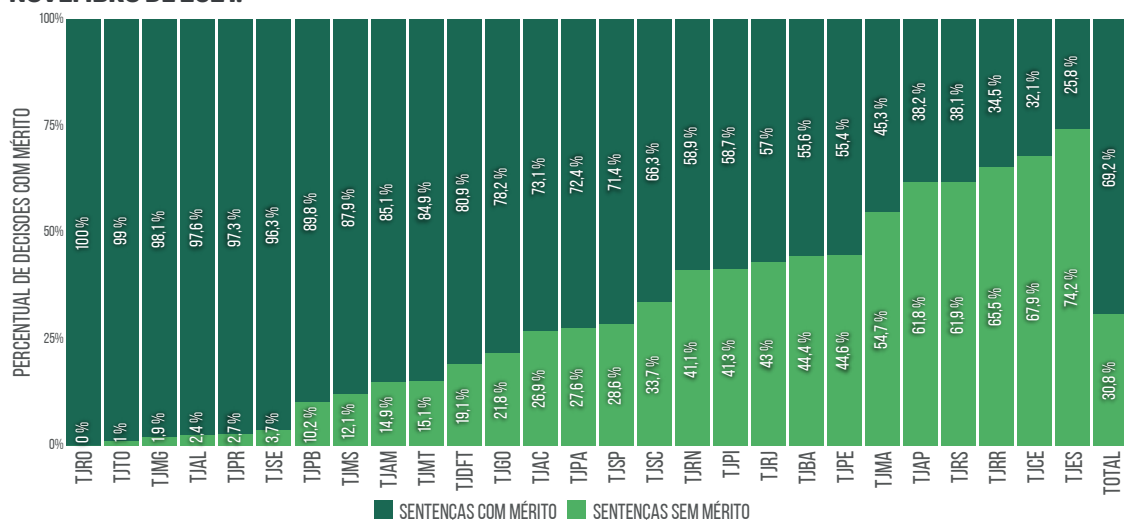


FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

2.2 DECISÕES

Considerando a quantidade de sentenças – com e sem mérito – proferidas (12.676) e de medidas protetivas concedidas (7.813), observa-se que a **Décima Nona Semana**, em que pese às restrições de atendimento e atuação presencial, produziu resultados positivos na prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Conforme Figura 6, da análise das sentenças, verifica-se a superioridade das proferidas com resolução de mérito.

FIGURA 6: PROPORÇÃO DE DECISÕES COM MÉRITO E SEM MÉRITO, POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM NOVEMBRO DE 2021.



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

Considerando o somatório das sentenças proferidas com as medidas protetivas concedidas, e levando em conta o quantitativo de processos em andamento (acervo) de violência doméstica e familiar contra a mulher quando da realização da Semana, é possível verificar que 1,68% dos processos teve algum tipo de decisão.

Em referência aos resultados relativos às medidas protetivas de urgência, também é possível verificar os dados acerca das medidas que foram concedidas, denegadas e revogadas – somente no âmbito judicial –, além das medidas homologadas e revogadas – quando deferidas por autoridade policial.

É preciso registrar que esses dados foram solicitados, pela primeira vez, na Décima Sexta Semana, realizada em março/2020.

Nesse sentido, segue abaixo tabela com os dados.

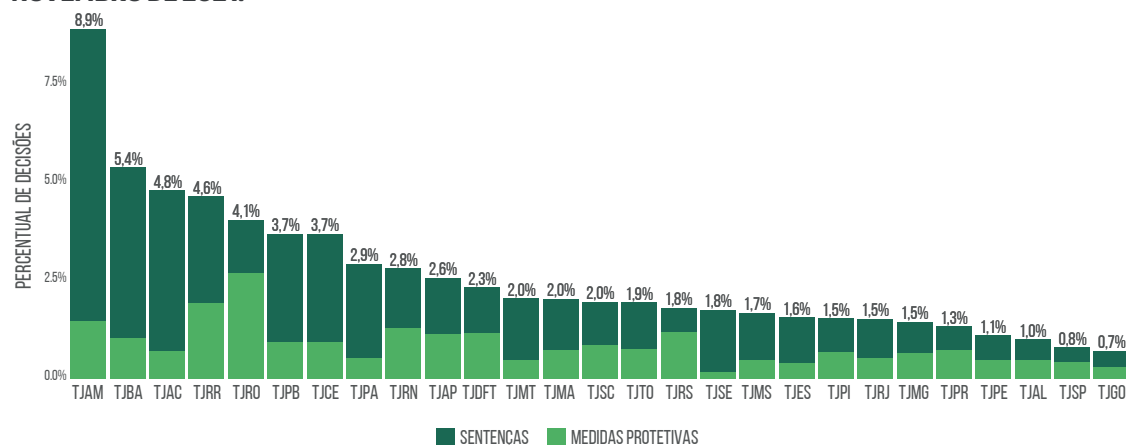
TABELA 4 - NÚMERO DE MEDIDAS PROTETIVAS JULGADAS.

TRIBUNAL	QUANTIDADE CONCEDIDAS	QTD. DENEGADAS	QTD. REVOGADAS - ANTES CONCEDIDAS POR MAGISTRADO	QTD. HOMOLOGADAS - ANTES CONCEDIDAS POR AUTORIDADE POLICIAL	QTD. REVOGADAS - ANTES CONCEDIDAS POR AUTORIDADE POLICIAL
TJ-AC	40	0	4	0	0
TJ-AL	39	1	2	0	0
TJ-AM	266	30	160	29	3
TJ-AP	56	0	0	0	0
TJ-BA	139	7	264	3	19
TJ-CE	229	77	130	5	3
TJ-DFT	180	16	50	0	0
TJ-ES	148	23	135	6	1
TJ-GO	265	7	352	0	13
TJ-MA	263	4	4	0	0
TJ-MG	744	90	84	0	0
TJ-MS	206	3	92	0	0
TJ-MT	118	3	28	0	0
TJ-PA	267	15	57	0	0
TJ-PB	137	18	14	0	2
TJ-PE	260	14	14	0	0
TJ-PI	105	1	58	0	0
TJ-PR	813	27	384	0	0
TJ-RJ	679	112	30	0	0
TJ-RN	62	19	30	90	0
TJ-RO	2	1	0	0	0
TJ-RR	39	2	1	0	0
TJ-RS	1.098	0	0	0	0
TJ-SC	363	31	8	0	0
TJ-SE	12	0	1	0	0
TJ-SP	1.059	206	305	25	2
TJ-TO	66	0	1	0	0
TOTAL	7.655	707	2.208	158	43

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

A figura abaixo mostra a relação entre o quantitativo de sentenças proferidas e de medidas protetivas concedidas na Décima Sétima Semana Justiça pela Paz em Casa, em relação ao número de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher em andamento (acervo) em trâmite em cada tribunal, a fim de se verificar o impacto do programa no total de processos em tramitação.

FIGURA 7: PROPORÇÃO DE DECISÕES NA DÉCIMA NONA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS EM ANDAMENTO (ACERVO), POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM NOVEMBRO DE 2021.



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

A tabela abaixo nos mostra o Número de Medidas Protetivas e de Sentenças na semana.

TABELA 5 - NÚMERO DE MEDIDAS PROTETIVAS E DE SENTENÇAS NA DÉCIMA NONA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.

TRIBUNAL	QTD. MEDIDAS PROTETIVAS	QTD. SENTENÇAS COM MÉRITO	QTD. SENTENÇAS SEM MÉRITO
TJ-AC	40	174	64
TJ-AL	39	40	1
TJ-AM	295	1.280	224
TJ-AP	56	26	42
TJ-BA	142	330	264
TJ-CE	234	219	464
TJ-DFT	180	144	34
TJ-ES	154	115	331
TJ-GO	265	273	76
TJ-MA	263	208	251
TJ-MG	744	860	17
TJ-MS	206	436	60
TJ-MT	118	338	60
TJ-PA	267	831	316
TJ-PB	137	354	40
TJ-PE	260	191	154
TJ-PI	105	81	57
TJ-PR	813	653	18
TJ-RJ	679	700	529
TJ-RN	152	106	74
TJ-RO	2	1	0
TJ-RR	39	19	36
TJ-RS	1.098	225	365
TJ-SC	363	303	154
TJ-SE	12	103	4
TJ-SP	1.084	662	265
TJ-TO	66	103	1
TOTAL	7.813	8.775	3.901

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

A Tabela a seguir divide os números de sentenças de conhecimento proferidas entre sentenças sem resolução de mérito e com resolução de mérito, e entre os crimes classificados como violência doméstica e feminicídio.

TABELA 6 - NÚMERO DE SENTENÇAS NA DÉCIMA NONA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.

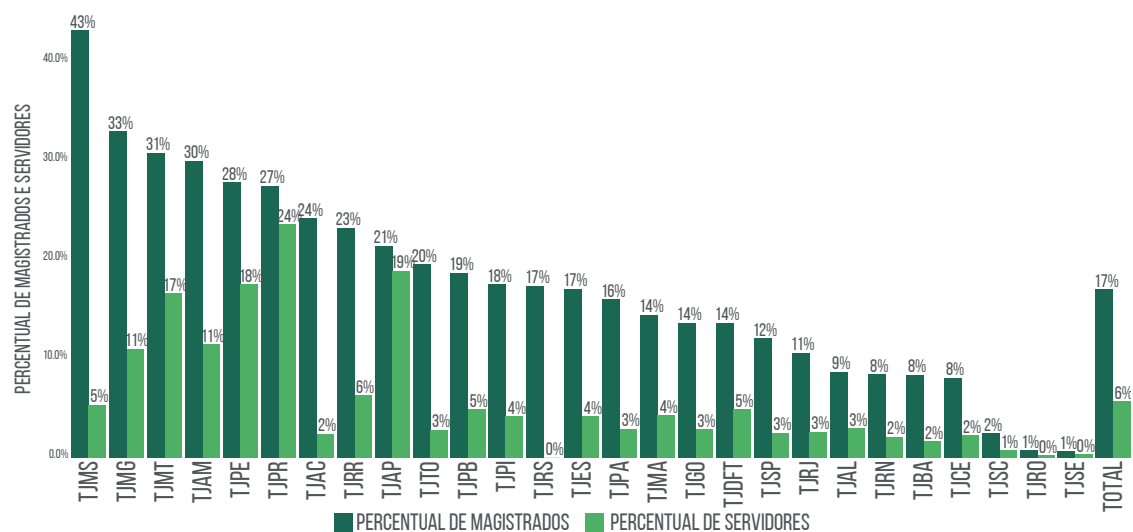
TRIBUNAL	SENTENÇAS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	SENTENÇAS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO FEMINICÍDIO	SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO FEMINICÍDIO
TJ-AC	174	64	0	0
TJ-AL	39	1	1	0
TJ-AM	1.274	224	6	0
TJ-AP	25	42	1	0
TJ-BA	329	264	1	0
TJ-CE	209	464	10	0
TJ-DFT	144	34	0	0
TJ-ES	111	330	4	1
TJ-GO	271	76	2	0
TJ-MA	205	251	3	0
TJ-MG	858	16	2	1
TJ-MS	433	59	3	1
TJ-MT	338	60	0	0
TJ-PA	831	316	0	0
TJ-PB	353	40	1	0
TJ-PE	191	154	0	0
TJ-PI	79	57	2	0
TJ-PR	645	17	8	1
TJ-RJ	691	529	9	0
TJ-RN	102	74	4	0
TJ-RO	1	0	0	0
TJ-RR	19	36	0	0
TJ-RS	220	365	5	0
TJ-SC	299	154	4	0
TJ-SE	102	4	1	0
TJ-SP	644	261	18	4
TJ-TO	103	1	0	0
TOTAL	8.690	3.893	85	8

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

2.3 PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS, SERVIDORES E SERVIDORAS

A 19ª Semana Justiça pela Paz em Casa mobilizou 17% dos magistrados e magistradas em atividade na justiça estadual e 6% dos servidores e servidoras, conforme Figura 8.

FIGURA 8: PERCENTUAL DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS, SERVIDORES E SERVIDORAS QUE ATUARAM NA DÉCIMA NONA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS, SERVIDORES E SERVIDORAS ATIVOS(AS), POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

3

CONCLUSÃO

Estes são os principais resultados da 19ª Semana Justiça pela Paz em Casa, que, de forma a acelerar e priorizar o trâmite das ações judiciais de violência doméstica e familiar contra a mulher e dos casos de feminicídio, promoveu, durante a semana de novembro de 2021, a realização de 11.862 audiências, 26.967 despachos, 7.813 medidas protetivas e 12.676 sentenças nas 27 unidades federativas.

4

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 11.340 de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 188 de 03 de fevereiro de 2020.** Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Disponível em <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 356 de 11 de março de 2020.** Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19). Disponível em <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-março-de-2020-247538346>

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Portaria CNJ n. 15, de 08 de março de 2017.** Institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres no Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2393>

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução CNJ n. 254, de 4 de setembro de 2018.** Institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2669>

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução CNJ n. 313, de 19 de março de 2020.** Estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, regime de Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços

judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, e garantir o acesso à justiça neste período emergencial. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3249>

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Atualização Epidemiológica Semanal sobre COVID 19.** Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/53336/OPASWBRAPECOVID-19210011_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y
Acesso em: Abril/2021.

WWW.CNJ.JUS.BR